CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, Transparência e Cidadania"

3ª R O

INDICAÇÃO Nº 025/2024

APROVADO
das Sessões
Em 26 02 2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente realizar um estudo para viabilidade de instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), na rua Nossa Senhora das Graças próximo ao número 141 – Centro.

JUSTIFICATIVA

Moradores próximos ao local citado acima têm reclamado da alta velocidade que os condutores têm utilizado a via, não respeitando o limite de velocidade.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador